



DECRETO Nº 194/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Pensão Vitalícia, e comunicar a perda da qualidade de beneficiária do Fundo Previdenciário Municipal, a Srª. Dirce de Souza Teixeira, CPF nº 083.278.079-00, a partir do dia 11/10/2020, pelo seu falecimento conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

Dados: 2020.11.06 14:59:03 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 194/2020

DECRETO Nº 194/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Pensão Vitalícia, e comunicar a perda da qualidade de beneficiária do Fundo Previdenciário Municipal, a Srª. Dirce de Souza Teixeira, CPF nº 083.278.079-00, a partir do dia 11/10/2020, pelo seu falecimento conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DB456AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2020. Edição 2116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>